

PORTARIA Nº 569/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
048/2018 - DI MELLO SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - EPP	Aquisição de envelopes personalizados visando atender as demandas da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	SILMARA DOURADO Matrícula 126884	CELSO ANTÔNIO - BOROVIEC nº. Matrícula 126096

GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
SILMARA DOURADO - Matrícula nº. 126884	CELSO ANTÔNIO BOROVIEC - Matrícula nº. 126096

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43f8f166

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar